

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1117/2024

Sumário: Cessação de comissões de serviço de magistrados do Ministério Público, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 7 de fevereiro de 2024, cessa a comissão de serviço que vinha exercendo, a seu pedido, a Procuradora da República, Lic. **Tahamara Amina Thurn-Valsassina dos Santos Dias**, na SEIVD – NFC de Lisboa do Departamento de Investigação e Ação Penal Regional de Lisboa, com efeitos a partir de 31/08/2024.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de março de 2024, cessa a comissão de serviço que vinha exercendo, a seu pedido, a Procuradora da República, Lic. **Carla Dalila Macieirinha Fardilha**, no Departamento de Investigação e Ação Penal Regional do Porto, com efeitos a partir de 31/08/2024.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 5 de junho de 2024, cessa a comissão de serviço que vinha exercendo, a seu pedido, o Procurador da República, Lic. **José Carlos Jesus Ferreira Fernandes**, nas funções na Procuradoria-Geral da República de apoio jurídico, de mandatário do Conselho Superior do Ministério Público e da Procuradoria -Geral da República junto do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a partir de 31/08/2024.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 19 de junho de 2024, cessa a comissão de serviço que vinha exercendo, a seu pedido, o Procurador da República, Lic. **Pedro Miguel Faria da Silva**, no Gabinete da Família, da Criança, do Jovem, do Idoso e contra a Violência Doméstica da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 31/08/2024.

12 de agosto de 2024. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Cristina Vicente.

318016055